

**PLANO DE ENSINO**

Unidade Universitária: FACULDADE DE DIREITO		
Programa de Pós-Graduação: Direito Político e Econômico		
Curso: <input checked="" type="checkbox"/> Mestrado Acadêmico <input type="checkbox"/> Mestrado Profissional <input checked="" type="checkbox"/> Doutorado		
Disciplina Direitos, Desenvolvimento e Sustentabilidade		
Professor(es): Solange Teles da Silva e Patricia Tuma Bertolin		
Carga horária: 48h	Créditos 4	<input type="checkbox"/> Obrigatória <input checked="" type="checkbox"/> Optativa <input type="checkbox"/> Eletiva
Ementa: A disciplina visa realizar uma análise das relações entre direito, desenvolvimento e sustentabilidade, a partir de um enfoque teórico-prático. Visa focalizar os desafios e limites dos instrumentos jurídicos em prol da concretização dos objetivos do desenvolvimento sustentável, considerando-se a centralidade da erradicação da pobreza. Busca ainda promover a reflexão sobre como a Agenda 2030 pode conduzir a atuação dos agentes estatais e o mercado.		
Objetivos: Analisar, a partir do prisma dos direitos, as relações entre desenvolvimento e sustentabilidade. Será dada ênfase aos objetivos do desenvolvimento sustentável, capacitando o/a aluno/a para compreender as perspectivas teórica e prática que emergem da análise dessas relações.		
Conteúdo Programático: Desenvolvimento sustentável, sustentado e incluyente. Sustentabilidade fraca e forte. Fronteiras planetárias e indicadores de desenvolvimento sustentável. Emergência e evolução dos princípios do desenvolvimento sustentável. Objetivos do desenvolvimento sustentável e políticas públicas para sua concretização. Sustentabilidade ambiental e direitos humanos.		
Metodologia: Aulas expositivas e teóricas: apresentação dos principais temas. Exposição dialogada. Leitura prévia dos textos indicados. Apresentação de seminários.		



Critério de Avaliação:

Segundo Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu, Art. 98:

A – excelente: corresponde às notas no intervalo entre os graus 9 e 10;

B – bom: corresponde às notas no intervalo entre os graus 8 e 8,9;

C – regular: corresponde às notas no intervalo entre os graus 7 e 7,9;

R – reprovado: corresponde às notas no intervalo entre os graus 0 e 6,9”.

Compuseram a nota três elementos, com o mesmo peso:

a) avaliação do seminário do (a) aluno (a);

b) participação nos seminários dos (as) demais alunos (as);

c) entrega de artigo em condições de publicação.

Bibliografia:

ATKINSON, Giles et al. (ed.) Handbook of sustainable development. Edward Elgar, 2008.

BARRAL, V. Sustainable Development in International Law: Nature and Operation of an Evolutive Legal Norm In European Journal of International Law, vol. 23 issue 2, 2012, pp. 377-400.

DIEGUES, A. C. Desenvolvimento sustentável ou sociedades sustentáveis: da crítica dos modelos aos novos paradigmas. São Paulo em Perspectiva, 6 (1-2_ 22-29 jan./junho 1992. Disponível em

http://www.michaeljonas.com.br/meu%20trabalho/fca_grad/Economia%20II/Apo/Desenvolvimento%20Sustentavel.pdf

FOSTER, John Bellamy. A ecologia de marx: materialismo e natureza. Civilização Brasileira, 2005.

GRIGGS, David et al. 2014 An integrated framework for sustainable development goals. In Ecology and Society 19(4): 49 <http://dx.doi.org/10.5751/ES-07082-190449>

KATES, R., THOMAS M. PARRIS, AND ANTHONY A. LEISEROWITZ. 2005. What is sustainable development? Environment 47(3):9-21

NEUMAYER, Eric. Weak versus Strong sustainability: exploring the limits of two opposing paradigms. Cheltenham, UK/ Northampton, MA/USA, Edward Elgar, 2010.

NOBRE, Marcos; AMAZONAS, Maurício de Carvalho. Desenvolvimento sustentável: a institucionalização de um conceito. Brasília: IBAMA, 2002.

ROCKSTRÖM, J., e al. 2009. Planetary boundaries: exploring the safe operating space for humanity. Ecology and Society 14 (2): 32. [online] URL: <http://www.ecologyandsociety.org/vol14/iss2/art32/>

SACHS, Ignacy. Desenvolvimento includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro, Garamond Universitária-SEBRAE, 2004.